

#### PORTARIA N.º 1505, DE 01/02/2024

# INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

# • RENATO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA 31196

PERÍODO AQUISITIVO: 14/05/2021 A 13/05/2022

PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 1471, DE

26/12/2023

Período de Interrupção:22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 2744/2024 - MEMO 58/2024 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,01 de fevereiro de 2024

### MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400300034003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO em 01/02/2024 15:28 Checksum: B98C958F3BB7F76DF7999C8D441082B892227F41FAB70D17596CD5E2A6B32A0A

